

**DECRETO Nº 9763**  
**DE 25 DE JULHO DE 2022**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO  
QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à BAR E LANCHONETE RUSKIN ARMS LTDA permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“01 (um) Quiosque situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Embaré, com área de 23,52m<sup>2</sup>.”

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial dos serviços de bar e lanchonete em 01 (um) Quiosque situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, no Bairro Embaré, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso a ser firmado pela permissionária.

**Art. 3º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2022.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
*Chefe do Departamento - Em substituição*